



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.289/2022

**Concede licença maternidade a servidora
ELISANGELA ALVES DOS REIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS**, matrícula 911111, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.391.303-7 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 046.784.019-97, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 17 de dezembro de 2022 à 14 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Setembro de 20 22
DE N.º 12.611
UMUARAMA 21 de 12 de 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS